

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 014

Processo nº 134/2014

Projeto de Decreto nº 036/2014

Interessado: Câmara Municipal Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Zaqueu Candido de Andrade, e dá outras providências".

Autor: Paulo Rogério de Almeida

Handwritten notes and scribbles at the bottom of the page, including the number 134.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO N.036º/2014

124

Câmara Municipal

de Itapevi

Folha N°

028

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação
 Ordem Social, Econ. Serv. Públicos
 Finanças e Planejamento
 Educação, Cultura e Controle

10/02/14

Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Zaqueu Candido de Andrade e dá outras providências".

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Sr. Zaqueu Candido de Andrade**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

30/10/14

Presidente

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de setembro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida

"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

PROTÓCOLO

14 SET. 2014 12:55
Guillermo Saiz
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmb.

Folha. 03/8

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. Zaqueu Candido de Andrade”.

O presente Projeto é uma justa homenagem ao **Sr. Zaqueu Candido de Andrade** cidadão brasileiro, filho de Sebastião Candido de Andrade e de Dalzira José de Andrade. Casado com Dona Terezinha Gracinda Gonçalves de Andrade, cidadã brasileira. Local de nascimento: Parapanema, Estado do Paraná.

Deste casamento que faz vinte e dois anos de união, nasceram dois filhos, Alécio de Andrade de 20 anos e Laércio Gonçalves de Andrade de 17 anos. Os mesmos ainda estão em formação profissional. O primeiro fez gestão empresarial, atualmente fazendo inglês e trabalha no setor de cadastro de uma loja. O segundo fez gestão empresarial, atualmente cursa TCI no SENAI. Terezinha do lar.

Zaqueu, nasceu em Conselheiro Pena Estado de Minas Gerais, no dia 19 de julho de 1950, zona rural, com idade de 07 anos seu pai morreu com 33 anos de idade pois o mesmo trabalhava no garimpo e por consequência deste trabalho o mesmo veio a falecer. Sua mãe viúva ainda nova trabalhou muito para nos criar pois eram três filhos se contar Ester. Saindo de Conselheiro Pena, sua mãe mudou para Cacheira de São Francisco para o acesso do tio Sebastião onde vieram trabalhos com escritura. Estudou até o 2º ano primeiro. Aos 14 anos, ele, sua mãe e seus irmãos mudaram-se para São Paulo quando seu primo chamado Ozizael o trouxe para São João Velho, Bairro do município de São Roque. Chegando por volta de 1964, chegando aqui começou a trabalhar na área rural fazendo diversos serviços em sítio, chácara e fazenda até aos 18 anos, quando se alistou no exército. Foi dispensado por ser arrimo de família, porque seu sonho era fazer uma carreira militar, de posse da documentação necessária entrou no mercado de trabalho na área de construção civil de ajudante geral. Terminou o primeiro no Colégio Claro Camargo, cursando noturno em Amador Bueno, e foi sinazia madureza no Colégio Fernão Dias em Osasco ficando pendente uma matéria matemática que por motivo de serviço não terminou, fez um curso de segurança patrimonial, iniciou trabalhando nesta área por volta de 1970. Trabalhou em três empresas deste seguimento por último foi contrato para trabalho em uma Multinacional General Eletric do Brasil, Av. Mofarrej, nº 592, Vila Leopoldina, nesta empresa trabalhou de 1976 até 2004, passou por alguns departamentos de segurança, fez alguns cursos nessa área. Foi quando se aposentou em 1997 por tempo de serviço dentre deste período seu irmão foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 012

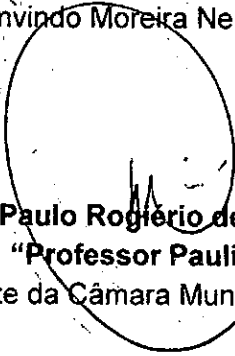
morto quando saiu do seu estabelecimento, em vinte de abril em Osasco com 33 anos de idade por causa desse evento que veio assaltar o local. Em 1985 mudou-se para Amador Bueno, Parque Mirafior, Rua Seranilde Sueli onde reside até hoje perto de sua mãe com 89 anos, irmã, sobrinha e cunhada. Na área política é eleitor deste município desde que chegou.

Religião nasce no berço, evangélico, mas começou suas atividades eclesíásticas aos 38 anos quando me casei, começou como Auxiliar Cooperador, diácono presbítero, aqui na causa evangelista no Brás atualmente é pastorado em Brasília há aproximadamente 7 anos.

Tendo trabalhado com vários pastores que lhe ensinou o caminho da fidelidade. No ministério alguns já estão na glória, outros estão na luta.

Na emancipação do campo de Itapevi trabalhou junto com outros presidentes, atualmente seu líder presidente Samuel J. Marques, homem que deus nos enviou para nos orientar das coisas do reino de Deus.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de setembro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 36**, foi autuado e registrado como processo número 134/2014.

Itapevi, 15 de Setembro de 2014.

P/P GMS
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do EXPEDIENTE da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 16/09/2014 após o que, deverá ser encaminhado às Comissões Competentes.

Itapevi, 15 de Setembro de 2014

PAI
PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** foi lido no EXPEDIENTE.

Itapevi, 16 de Setembro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/P GMS
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26 /2014

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr (a).
Anderson Cavanches, para ser
Relator (a) do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.

Camila Godoi da Silva
Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão Justiça e Redação

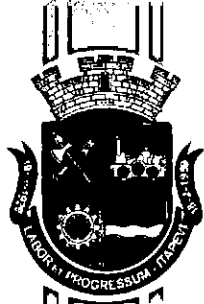
JUNTADA

Junto aos autos:

- 1 - Planos da Comissão Representativa ;
- 2 - _____ ;
- 3 - _____ ;
- 4 - _____ ;
- 5 - _____ ;
- 6 - _____ ;
- 7 - _____ ;

Itapevi, 13 de setembro de 2014.

8/9 cm
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 082

PARECER JURÍDICO - "Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Zaqueu Candido de Andrade".

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Zaqueu Candido de Andrade.

, passamos a expor nos seguintes termos:

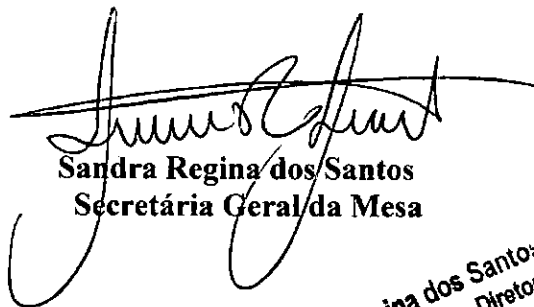
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 13 de Outubro de 2014.



Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa

D^a Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 098

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 036/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Zaqueu Candido de Andrade, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Zaqueu Candido de Andrade, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidades ilustres que muito nos honram com seus inestimáveis serviços prestados.

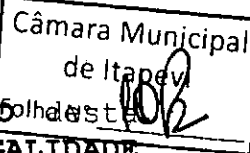
Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 13 de outubro de 2014

Comissão de Justiça e Redação



Camila Godói da Silva

Presidente

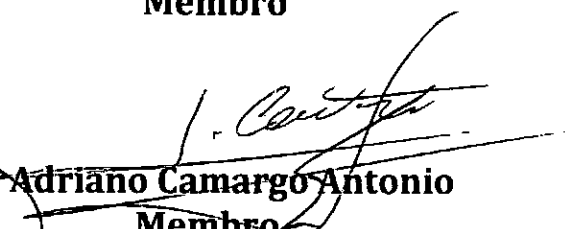


Anderson Cavanha
Relator



Claudio Dutra Barros
Membro

Luciano de Oliveira Farias
Membro



Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 16 de Setembro de 2014.

P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia
20/10/2014.

Itapevi, 20 de outubro de 2014.


PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26 / 2014 , foi aprovado , conforme ficha de
votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 30 de outubro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
26 de 30
outubro de 2014.

Itapevi, 30 de outubro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 13

Data: 30/10/24

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>36</u> / <u>2024</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

15

02


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Paulo Rogiério de Almeida – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Zaqueu Cândido de Andrade, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Zaqueu Cândido de Andrade, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 outubro de 2014.

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I